



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 002/90

"REAJUSTA SUBSÍDIO DOS SENHORES VEREADORES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVA:

Artigo 1º - Fica reajustado os Subsídios dos Senhores Vereadores , tendo em vista o que dispõem a Resolução nº 01/89;

§ Único - A Verba de Representação do Presidente, equivale a 2/3 (dois terços), da soma dos Subsídios Fixos e Variável de vido, mensalmente ao Vereador.

Artigo 2º - Os reajustes autorizado pelo Artigo 1º desta Resolução, constam na tabela anexa discriminando Subsídio Fixo, Subsídio Variável por Sessão, Subsídio Extraordinário por Sessão e R^{ta}representação do Presidente.

Artigo 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro do corrente exercício.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, EM 16 DE JANEIRO DE 1.990.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Irineu Klitzke
IRINEU KLITZKE

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA
EM 16 DE JANEIRO DE 1.990.

Celma Côrtes Bussular
CELMA CÔRTEZ BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

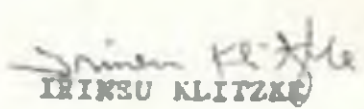
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

TABELA DEMONSTRATIVA DOS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADO -
RES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE:

DISCRIMINAÇÃO	POR SESSÃO	TOTAL.
SUBSÍDIO NCZ\$ 6.522,00		
SUBSÍDIO FIXO.....		NCZ\$ 2.739,24
SUBSÍDIO VARIÁVEL.....	NCZ\$ 1.087,00	NCZ\$ 3.261,00
SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO.....	NCZ\$ 173,92	NCZ\$ 521,76
VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE.		NCZ\$ 4.000,16

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SAN
TO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 1.990.


IRINEU KLITZKE

Presidente